



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2021

Autor: vereador Gion Flor

**Ementa: “Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do
Município de Mesquita e dá outras providências.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de mesquita ao **Sra. DAMIANA BATISTA SANTOS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mesquita, 22 de setembro de 2021.

Saint' Clair Esperança Passos
PRESIDENTE